

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
FL 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORTENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Fotografado

Vicente de Paulo Tomaz Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL _____ DATA DE EXPEDIÇÃO _____

NOME
VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA

NATURALIDADE
SORRAL - CE

DATA DE NASCIMENTO _____

DOC. ORDEM _____

VIA _____

ASSINATURA DO DIRETOR _____

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com a original
Nome: *Paulo Henrique Aguiar S.*
CPF: _____



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: [REDACTED]

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:11:17 do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 99E9.66D7.178C.C26A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.430 de 20 de Abril de 2002



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	MONOFÁSICO		24/03/2023	25/04/2023	32	25/05/2023

VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DO CLIENTE

INFORMAÇÕES FISCAIS

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	03/05/2023	

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/03 - 25/04 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Aneel nº3.185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Confere com a original
 Nome: *Pinto Henrique dos S.*
 CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 8211481

ENEL

838900000013 583300310204 039361324079 000082114811

Pagador: VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA CPF:

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:
25/04/2023	0202304061040988	04/2023	03/05/2023
Nº de controle: 20039361324	Mensagem:		





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003626

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40477 - VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA

Endereço

Documento

No. Requerimento

0000003626/2023

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000003626





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000003626

DOCUMENTO: C.P.F.: [REDACTED]
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/07/23
SOBRAL-CE, 02 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 02/05/23 às 10:15:06



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311756154

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: [REDACTED]
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 10:18:51
VÁLIDA ATÉ 01/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Confirmo a autenticidade Nome: <i>Delella...</i> CPF: [REDACTED]
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA**

CPF: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:49 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **9926.1946.498A.1081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo a autenticidade
Nome: *Paulo Henrique dos S.*
CPF: [REDAZIDO]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 18319983/2023

Expedição: 02/05/2023, às 10:29:45

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDACTED], NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo a autenticidade
Nome: Paulo Henrique dos S.
CPF: [REDACTED]

ANEXO G – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral 03 de Maio de 2023

À Comissão Permanente de Licitação Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO N° CD23001-SECULT

DECLARAÇÃO

Eu, VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA, estado civil Solteiro, profissão Analista de Crédito, portador do RG n° [REDACTED] inscrito no CPF sob n° [REDACTED] residente à Rua: [REDACTED] Cidade Sobral, UF Ce, na qualidade de representante legal do Grupo Sobral Junino, DECLARO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

Confere com a original

Nome: Paulo Henrique dos S.

CPF: [REDACTED]

De acordo com o documento original em anexo ao Credenciamento CD23001-SECULT